



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPETIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA TV AMAZONAS EM MANAUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de repetição de programação televisiva na sede do Município de São Sebastião do Uatumã e a veiculação de propaganda institucional da TV Amazonas em Manaus;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa consultada atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, inciso II e tudo mais que consta nos autos da **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **INEXIGIVEL** de Processo Licitatório a Contratação pela Pessoa Jurídica **RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.387.825/0001-61, sediada em Manaus-Am, na Avenida André Araújo, 1.555, Aleixo, para Contratação de serviços de repetição de programação televisiva na sede do Município de São Sebastião do



Prefeitura Municipal de
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Administração Participativa na reconstrução do Uatumã

Uatumã e a veiculação de propaganda institucional da TV Amazonas em Manaus, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), empenhadas no exercício de 2017, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.122.0011.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Elemento de Despesa:

3.3.90.3500 – Serviços de Consultoria **Fonte:** 10 – Recurso Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se

São Sebastião do Uatumã (AM), 12 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã